CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02, de 10 de março de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento urbano e rural de Toledo - EMDUR.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 2 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando a cedência de servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 10 de março de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária